



## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de 02 (dois) veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ 17.165.013/0001-13

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PROCESSO SEI Nº** 6017.2020/0005380-3

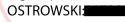

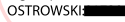
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

**Onde se lê:** O valor mensal estimado do contrato, a partir de 29/04/2021, aplicando o índice de reajuste definitivo IPC-FIPE de 6,9932% passa a ser de R\$ 6.625,18 (seis mil seiscentos e vinte cinco reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 79.502,16 (setenta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), onerando a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

**Leia-se:** O valor mensal estimado do contrato, a partir de 30/04/2021, aplicando o índice de reajuste definitivo IPC-FIPE de 6,9932% passa a ser de R\$ 6.625,18 (seis mil seiscentos e vinte cinco reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 79.502,16 (setenta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), onerando a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supracitado respectivo Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

ELIANE  
OSTROWSKI:   
 Assinado de forma  
digital por ELIANE  
OSTROWSKI:   
Dados: 2021.06.11  
16:48:02 -03'00'

**Eliane Ostrowski**  
Coordenadora  
SF/COADM